

Nº. 22/2024__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. _____

____No dia sete de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Juliana Vicente Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, António Sérgio Cortinhas de Freitas, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, Jorge Manuel da Cruz Azevedo Gomes e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

____O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Jorge Manuel da Cruz Azevedo Gomes. _____

____Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

-DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA ABAIXO INDICADA, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DA MESMA: _____

1 - Votos de Louvor. _____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁCTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DA REFERIDA PROPOSTA, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

-INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - solicitou a intervenção para abordar duas situações. A primeira prendeu-se com a Estratégia Local da Habitação, pretendendo saber qual o ponto da situação relativamente à habitação no âmbito do programa “1º Direito”, nomeadamente quantos fogos estão a ser construídos ou reabilitados; se já há alguns construídos; quantos estão contratualizados; quantos fogos estão por lançar e quando o Município terá fogos disponíveis para vender ou arrendar. _____

O segundo ponto que abordou prende-se com a situação de poluição do rio Pelhe, considerando que este rio tem sido objeto de várias descargas poluentes, de denúncias em vários locais, nomeadamente, Esmeriz e Vale S. Martinho, acrescentando que, dado a contínua poluição, é preocupante quando a última ocorrência foi atribuída às oficinas municipais, onde supostamente haverá um tubo que encaminha as águas poluídas para o rio Pelhe. Perante isto, pretende saber se o Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento destas situações e o que está a ser feito para combater esta situação. _____

A este propósito pretendeu igualmente saber como é que os guarda-rios, que estão no terreno, irão agir perante estas situações no Concelho de Vila Nova de Famalicão. _____

O SENHOR VEREADOR PAULO FOLHADELA - solicitou também a intervenção, para dar três notas: _____

A primeira, teve por propósito agradecer as explicações dadas a propósito das equipas de intervenção urbana no passado dia 30 de outubro. _____

A segunda prende-se com a feira semanal, referindo que o Partido Socialista (PS) teve conhecimento que alguns feirantes foram colocados em outros locais devido ao início das obras, significando, com isso, que a Câmara Municipal está preocupada com a preservação daquele espaço. _____

A terceira refere-se às obras do centro urbano, nomeadamente às obras de manutenção ou reparações que estão em curso, em que a perceção que o PS tem é que tais obras não estão a ser efetuadas pelo empreiteiro inicial, supostamente com o argumento que o erro ou defeito não é da responsabilidade do empreiteiro, mas sim do projeto, pretendendo, por isso, saber se o Presidente da Câmara confirma esse argumento. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - começou por responder a esta última questão, esclarecendo que as obras assentaram inicialmente no conceito que a cidade era apenas para peões, todavia a cidade tem outras dinâmicas, nomeadamente grandes festividades, acrescentando que a intervenção na cidade com cerca de 50.000m², apenas está a ser intervencionada em pequenos espaços, onde os camiões passam, estes espaços são os únicos que há problemas e é necessário intervir, onde passam os peões não há problemas. _____

Quanto à feira semanal informou que vão ser iniciadas as obras em breve e com um prazo previsto de três meses, esclarecendo que aquele espaço tem que estar devidamente iluminado e com adequadas ligações para os feirantes, dado que apesar de se realizar a feira semanal um dia por semana, nos restantes dias o espaço funciona para estacionamento automóvel. _____

Relativamente às equipas de intervenção, esclareceu que a exigência da população é cada vez maior e estas equipas dedicadas permitem resolver mais eficazmente os problemas.

Quanto à poluição do rio Pelhe considera uma situação que preocupa a Câmara Municipal e que se pretende combater, sinalizando os prevaricadores para atuar. _____

Por outro lado, acrescentou, como a cidade está a crescer e as infraestruturas são as mesmas, nomeadamente as condutas na Av. Marechal Humberto Delgado, as águas residuais extravasam e passam para as águas pluviais, havendo, por isso, uma necessidade de intervir para aumentar a capacidade de escoamento. _____

A este propósito o Senhor Vereador Hélder Pereira pediu a palavra para intervir. _____

O SENHOR VEREADOR HÉLDER PEREIRA - começou por referir que o rio Pelhe está poluído há mais de 40 anos, sendo certo que nos últimos anos tem vindo a ser despoluído. _____

Informou ainda que efetivamente ocorreu um problema de descarga accidental das águas das oficinas, situação que foi de imediato resolvida. _____

Esclareceu também a propósito da poluição do rio Pelhe que todos os coletores em alta seguem a linha do rio e quando acontece algum entupimento as águas residuais vão parar ao rio. _____

Relativamente aos guarda-rios, esclareceu que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão está a dar um apoio à APA, que é a entidade responsável, com a disponibilização de meios humanos para ajudar. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - continuando, relativamente à Estratégia Local da Habitação, esclareceu que foram lançadas duas OPA's para adquirir habitações, em que uma delas está praticamente a ser contratualizada, enquanto que a outra ainda está em curso. _____

Informou ainda que a Câmara Municipal tentou adquirir habitações já construídas, mas não obteve sucesso, dado que os preços são estabelecidos pelo IHRU. As casas em Oliveira S. Mateus estão para iniciar em breve. _____

Para habitação própria temos o loteamento de Ruivães e em Oliveira S. Mateus. _____

Acrescentou que Famalicão é o Município está na linha da frente no que se refere ao programa da habitação, dado que existem já casas em construção e outras em vias de iniciar. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - em face dos esclarecimentos prestados, pretende saber se relativamente à 2ª OPA o Presidente da Câmara acha se vão ser cumpridos os prazos para garantir o financiamento por parte do PRR. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – a este propósito entende que o Governo há-de encontrar outras formas de financiamento da habitação, se não for o PRR será outra forma de financiamento. Em todo o caso, acredita que os prazos serão cumpridos. _____

O SENHOR VEREADOR SÉRGIO CORTINHAS - retomando o tema do saneamento, considera que é uma obra que carece de intervenção urgente, pretendendo saber se vai avançar em 2025. _____

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - esclareceu que se trata de uma obra de reforço da capacidade da rede em alta, da responsabilidade da empresa Águas do Norte. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, DE IMEDIATO, À APRECIÇÃO DOS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de outubro de 2024, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos”. _____

**_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____**

1 - VOTOS DE LOUVOR. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional. _____

1. O atleta famalicense Joaquim Figueiredo, da Associação Figueiredo’s Runner’s and Friend’s, estabeleceu um novo Record Mundial da Meia-maratona, no escalão de Masters 55, na Meia-maratona de Valência, que se realizou em Espanha, no dia 27 de outubro; _

2. Os atletas da Associação Figueiredos Runners and Friends conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato de Portugal de Maratonas, que se realizou no Porto, no dia 3 de novembro: _____

• Campeões Nacionais Coletivos de Masters; _____

• David Figueiredo: Campeão Nacional de Maratona, em M50; _____

• Joaquim Figueiredo: Campeão Nacional de Maratona, em M55. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Voto de Louvor ao atleta Joaquim Figueiredo pela obtenção do Record do Mundo de Meia-maratona, no escalão de M55; _____

2. Aprovar um Voto de Louvor à Associação Figueiredos Runners and Friends e aos seus atletas pela conquista dos seguintes títulos Nacionais: _____

• Campeões Nacionais Coletivos de Masters; _____

• David Figueiredo: Campeão Nacional de Maratona, em M50; _____

- Joaquim Figueiredo: Campeão Nacional de Maratona, em M55. _____
3. Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor aos atletas e às Associações/Federações que representam.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS VOTOS DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, TENDO OS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA SE ASSOCIADO A ESTES VOTOS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

FREGUESIAS: _____

1 - APOIOS FINANCEIROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS: FREGUESIA DE BRUFE, DE JOANE, DE OLIVEIRA STA. MARIA, DE POUSADA DE SARAMAGOS, DE RIBA DE AVE, DE RIBEIRÃO E DE VERMOIM. _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; _____

A Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal; _____

O Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, prevê nas alíneas c), d) e e) do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às

freguesias para obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património da Freguesia, para atividades e projetos pontuais e para infraestruturas diversas, nomeadamente vias viciniais e suas infraestruturas básicas; _____

Às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia; _____

As Juntas das Freguesias de Brufe, de Joane, de Oliveira Sta. Maria, de Pousada de Saramagos, de Riba de Ave, de Ribeirão e de Vermoim solicitaram, conforme disposto no artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para diversas obras nas Freguesias, nomeadamente: _____

a) Freguesia de Brufe - Impermeabilização do edifício da Sede da Junta de Freguesia - Orçamentada em 9.300,00 euros + IVA; _____

b) Freguesia de Joane - Pavimentação da rua Cónego Lino Araújo Campos - Orçamentada em 80.848,85 euros + IVA; _____

c) Freguesia de Joane - Pavimentação da rua de Telhado e Avenida 25 de Abril - Orçamentada em 59.746,46 euros + IVA; _____

d) Freguesia de Oliveira Sta. Maria - Construção da rede de águas pluviais na rua do Monte, rua Cimo de Oliveira e rua das Carvalheiras - Orçamentada em 22.371,03 euros + IVA; _____

e) Freguesia de Pousada de Saramagos - Requalificação da rua Cimo de Vila - Orçamentada em 98.535,50 euros + IVA; _____

f) Freguesia de Riba de Ave - Pavimentação da rua Fernando Pessoa - Orçamentada em 25.605,40 euros + IVA; _____

g) Freguesia de Ribeirão - Requalificação da Sede da junta de Freguesia - 1.ª Fase - Orçamentada em 140.257,51 euros + IVA; _____

h) Freguesia de Ribeirão - Pavimentação da rua da Cerejeira - Orçamentada 27.417,00 euros + IVA; _____

i) Freguesia de Vermoim - Alteração de destino do contrato de cooperação referente à obra de requalificação do pavimento na rua da Autarquia e rua Nova do Souto para obras dos arranjos exteriores da nova Sede da Junta de Freguesia - Orçamentada em 40.088,41 euros + IVA; _____

O pedido da Freguesia de Vermoim elencado no número anterior deve-se ao fato de estar prevista a instalação da rede de distribuição de gás nas ruas mencionadas e, por uma questão de gestão de verbas, entende o executivo da Junta de Freguesia de Vermoim ser prioritária a intervenção da empresa de gás, pelo que não consegue efetuar a requalificação do piso até ao final do ano. _____

Tais pedidos enquadram-se nos critérios de atribuição de apoios previstos no n.º 1 do artigo 59.º e n.º 3 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, conforme informações técnicas em anexo à proposta; _____

O custo das obras cifrar-se-á em 504.170,16 euros (quinhentos e quatro mil cento e setenta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os orçamentos apresentados pelas Juntas de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, sendo que, no caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro até ao montante global de 498.300,00 € destinado às freguesias: _____

- 1.1 - À Freguesia de Brufe NIPC 506 915 670, até ao montante de 9.300,00 € (nove mil e trezentos euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.2 - À Freguesia de Joane NIPC 507 104 676, até ao montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.3 - À Freguesia de Joane NIPC 507 104 676, até ao montante de 59.000,00 € (cinquenta e nove mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.4 - À Freguesia de Oliveira Sta. Maria NIPC 506 914 410, até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.5 - À Freguesia de Pousada de Saramagos NIPC 507 034 325, até ao montante de 98.000,00 € (noventa e oito mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.6 - À Freguesia de Riba de Ave, NIPC 506 974 642, até ao montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.7 - À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 140.000,00 € (cento e quarenta mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
- 1.8 - À Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, até ao montante de 27.000,00 € (vinte e sete mil euros), destinado a participar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____

- 1.9 - À Freguesia de Vermoim, NIPC 506 916 910, até ao montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), destinado a compartilhar nas despesas da execução da obra mencionada no corpo da presente proposta; _____
2. Efetuar o estorno do valor de 45.000,00 euros referente ao cabimento 2024/5216 e com o compromisso n.º 2024/4613 referente ao contrato de cooperação para a obra de requalificação do pavimento na rua da Autarquia e rua Nova do Souto, Freguesia de Vermoim; _____
3. Efetuar o pagamento do apoio financeiro, constante no ponto 1.2, 1.3, 1.5 e 1.7 em duas prestações anuais: _____
- 3.1 - À Freguesia de Joane a primeira no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2024, e a segunda no montante de 60.000,00 € (sessenta mil euros) no ano de 2025; _____
- 3.2 - À Freguesia de Joane a primeira no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2024, e a segunda no montante de 39.000,00 € (trinta e nove mil euros) no ano de 2025; _____
- 3.3 - À Freguesia de Pousada de Saramagos a primeira no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2024, e a segunda no montante de 78.000,00 € (setenta e oito mil euros) no ano de 2025; _____
- 3.4 - À Freguesia de Ribeirão a primeira no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros) no ano de 2024, e a segunda no montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros) no ano de 2025; _____
4. Que os pagamentos dos referidos apoios sejam pagos de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre

Concessão de Apoios, na sua redação atual, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados; _____

5. Aprovar as minutas dos contratos de cooperação, anexos à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

6. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar os referidos contratos de cooperação.” _

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 7085, 7086, 7087, 7097, 7089, 7090, 7091, 7092 e 7084 /2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7667, 7676, 7679, 7702, 7684, 7687, 7689, 7691 e 7699/2024 e as verbas previstas nos n.ºs 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 têm cabimento orçamental as quais ficaram cativas na rubrica 0102/0805010205 com os números 7676, 7679, 7684 e 7689/2024. A verba prevista no n.º 2 tem movimento de estorno na rubrica 0102/0805010205, com o número 3498/2024”

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO À ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL C.R.L. PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS JOVENS/ADULTOS QUE SE ENCONTRAM A FREQUENTAR O CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) - CASA DA VILLA
Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social; O Município consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que as pessoas com deficiência usufruam plenamente dos direitos fundamentais estando sujeitos aos deveres consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; _____

A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento dos seus projetos e planos de atividades; _____

A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico - Social C. R. L. desenvolve a resposta de Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, na CASA DA VILLA, dirigida a jovens/adultos com idade igual ou superior a 18 anos, com deficiência/incapacidade, procurando desta forma promover a sua integração e inclusão na sociedade; _____

A maioria dos agregados familiares apoiados pela ACIP são economicamente desfavorecidos, o que condiciona as atividades da instituição e desenvolvimento de novos projetos. Neste sentido, a instituição solicitou o apoio financeiro da Câmara Municipal para realizar o transporte de 17 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão e que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da CASA DA VILLA, de forma a possibilitar a frequência dos mesmos; Considerando que a ACIP tem um papel fundamental na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais integrada e inclusiva; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder um apoio financeiro à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-social C. R. L., pessoa coletiva nº 504 426 290, no montante de 14.009,05€ (catorze mil e nove euros e cinco cêntimos), como comparticipação do transporte de 17 jovens/adultos residentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, que se encontram a frequentar o Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da CASA DA VILLA, de forma a possibilitar a frequência nas atividades da referida resposta social, no ano de 2024, conforme pedido de apoio financeiro apresentado, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. O apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo à proposta; _____

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a Instituição atrás mencionada.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7083/2024, efetuados com base no cabimento nº 7698/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR IMPEDIMENTO LEGAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

2 - APOIO FINANCEIRO À ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2024) _____

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem seguido um caminho no sentido de uma crescente aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho coeso e solidário; _____

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas; _____

A ACB - Associação Cultural e Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, inserida na Rede Social, com valências direcionadas à infância e idosos da área urbana. Apresenta, ainda, um apoio relevante aos colaboradores do Município,

desenvolvendo ao longo do ano um abrangente conjunto de iniciativas para os mesmos e para os seus familiares, pelo que solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão; _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal, _____

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à ACB - Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município, pessoa coletiva n.º 503 758 183, o apoio financeiro no valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), como comparticipação das despesas inerentes ao desenvolvimento do Plano de Atividades, que abrange um conjunto de iniciativas para a comunidade onde está inserida e para os trabalhadores do Município e suas famílias, conforme o respetivo plano e orçamento apresentado, do ano de 2024, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento; _____

2. Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3. Aprovar a minuta de protocolo que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;

4. Conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada, por impedimento do Presidente da Câmara Municipal, e o mesmo passe a constar da assinatura.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7094/2024, efetuados com base no cabimento nº 7695/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

-NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

3 - PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO À RENDA - CANDIDATURAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios; _____

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos

residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura; _____

Relativo ao mês de setembro, foram apresentadas 6 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (2 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 3 meses, até ao montante de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros); _____

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal; _____

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido; _____

2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 525,00€ (quinhentos e vinte e cinco euros) para os meses de outubro a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 2 candidatos identificados no relatório da seguinte forma: _____

a) o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 375,00€ referente a 3 meses, a um dos candidatos; _____

b) o subsídio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 150,00€ referente a 3 meses, a um dos candidatos. _____

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7078/2024, efetuados com base no cabimento nº 7697/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PATRIMÓNIO:** _____

1 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO AFETA AO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ N.º 4/1998, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEMENHE, MOUQUIM E JESUFREI. _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é dono e legítimo proprietário de uma parcela de terreno, com a área de 67,00m², sita na Rua João Paulo II, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, a qual ingressou na sua esfera dominial por cedência obrigatória ao domínio público, destinada a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, no âmbito da operação de loteamento - alvará de loteamento n.º 4/1998; _____

O Município não necessita de manter na sua esfera dominial a acima mencionada parcela de terreno e por esse motivo, a Câmara Municipal deu início ao procedimento urbanístico de alteração das especificações do citado alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza da parcela de terreno para construção, visando a sua integração no seu domínio privado; _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação"; _____

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal"; _____

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração (processo LAL n.º 72/2022), foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1998, em 30 de abril de 2024, e retificado a 10 de outubro de 2024, encontrando-se a parcela de terreno em questão identificada pela designação de lote n.º 14, com a área total de 67,00m², destinada a construção, tendo-se verificado que esta parcela de terreno não consta das parcelas de terreno desafetadas na reunião deste órgão de 05 de dezembro de 2012; _____

Foi efetuada a sua participação à matriz na sequência de declaração para inscrição do prédio urbano na matriz a 22 de outubro de 2024, no Serviço de Finanças e

consequentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P1802, provisoriamente, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei; _____

Para efeitos de registo da aquisição da parcela de terreno a favor do Município junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, entende-se que é necessário a desafetação da parcela do domínio público pelo órgão competente, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município; _____

A União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, informou não existir qualquer inconveniente na alteração ao loteamento da referida parcela de terreno; _____

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal"; _____

Nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º da citada Lei, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal; _____

Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno, com a área de 67,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 4/1998, sita na Rua João Paulo II, União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, deste Concelho, identificada como Lote n.º 14, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo P1802, provisoriamente, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei. _____

2 - Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SAÚDE:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO. _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município é um dos pilares de apoio à comunidade e em parceria com as organizações sem fins lucrativos e outras instituições, mantém esse princípio e base de crescimento junto da população em geral; _____

A Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão é uma instituição sem fins lucrativos, cuja finalidade é realizar colheitas de sangue quer no concelho quer em comunidades próximas. _____

O trabalho desempenhado por esta associação em conjunto com entidades especializadas e todos os dadores de sangue/medula tem sido "vida" para muitos/as cidadãos/ãs cuja principal necessidade é a Dádiva, espontânea e descomprometida. Reforçamos que esta Associação continua a enaltecer o nosso concelho pelo número de recolhas de sangue e medula óssea agendadas e conseguidas, perante o Instituto Português de Sangue e Transplantação, sendo distinguida como exemplo de dedicação e alcance de objetivos. Ação esta de constante inovação e proximidade com o Dador, quer na informação e acompanhamento, mesmo no contexto atual da sociedade e do mundo, conseguindo cativar o número de dadores e recolhas feitas, pelo seu excelente trabalho e empenho; _

A Associação constituída em junho de 2000, nesta sua grande dimensão, tem anualmente um conjunto responsabilidades e encargos financeiros a assumir, sendo que tem apenas a ajuda dos próprios órgãos diretivos, de um ou outro donativo de alguns beneméritos, não possuindo outros meios de receita para fazer face às despesas correntes e de cariz essencial como comunicações, consumíveis, água, luz, renda; _____

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

O código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, estabelece no seu Livro IV as disposições regulamentares referentes ao Apoio ao Movimento Associativo, podendo esse apoio ser de natureza financeira ou não financeira; _____

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do citado Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro pode ser concretizado

através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município. _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue de Vila Nova de Famalicão, com o NIF nº. 505 013 819, no valor de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), como participação para fazer face às despesas das atividades da Associação.

2 - Aprovar a minuta do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. _____

3 - Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo Protocolo.

4 - O apoio financeiro será pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7068/2024, efetuados com base no cabimento nº 7666/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TRANSPORTES E MOBILIDADE:** _____

1 - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO - FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA _____

Da Senhora Vereadora Sofia Fernandes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 27 de junho de 2024, aprovar a primeira alteração ao Regulamento de Utilização dos Parques de Estacionamento e submeter o mesmo a apreciação pública, por um período de 30 dias, contados da data da sua publicação em Diário da República, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

No dia 14 de agosto de 2024 a sobredita alteração ao regulamento foi publicada através do Edital n.º 1174/2024, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 157/2024, Parte H, pelo que, a partir dessa data, os interessados podiam dirigir por escrito as suas propostas de correção, alteração ou inovação; _____

Decorrido o prazo discussão pública constata-se que apenas houve duas sugestões internas de correção, as quais após análise foram acolhidas, uma vez que consistem em meros lapsos de escrita, nomeadamente na renumeração do artigo 6.º e na reposição do número 1 do artigo 8.º da versão inicial do citado Regulamento. _____

Desta forma, o artigo 6.º e 8.º passam a ter a seguinte redação: _____

Artigo 6.º _____

Restrições à Utilização _____

Nos parques é proibido: _____

a) A lavagem dos veículos; _____

b) A reparação de veículos, salvo se for indispensável à respetiva remoção ou, tratando-se de avarias de fácil reparação, ao prosseguimento da marcha; _____

c) Quaisquer transações, negociações, desempacotamento ou venda de objetos, afixação e distribuição de folhetos, ou outra forma de publicidade; _____

d) O depósito de lixo ou objetos, qualquer que seja a sua natureza; _____

e) O acesso de animais em desrespeito das regras de segurança; _____

f) A introdução nos parques de substâncias explosivas ou materiais combustíveis ou inflamáveis; _____

g) O uso das tomadas de corrente e, regra geral, das instalações elétricas existentes nos parques de estacionamento. _____

Artigo 8.º _____

Segurança dos Parques _____

1 - A segurança nos parques cobertos com aplicação de tarifa é efetuada, em permanência, pela presença de recursos humanos afetos ao Município ou por si contratados. _____

2 - Os parques devem possuir, consoante a sua tipologia: _____

a) Sinalização e plantas de emergência, bem como caminhos de evacuação assinalados;

b) Extintores de incêndio em locais devidamente assinalados; _____

c) Rede de combate a incêndio; _____

d) Baldes de areia; e) Sistema CCTV; _____

f) Sistema de intercomunicação em todos os pisos, junto às entradas e perto dos elevadores. _____

3 - Os motores dos veículos nos parques cobertos só podem ser mantidos em funcionamento pelo período necessário para o acesso e estacionamento, evitando deste modo a emissão excessiva de gases poluentes. _____

4 - Em caso de incidente de qualquer natureza, os utilizadores deverão respeitar e obedecer às regras gerais de segurança afixados no parque, bem como às diretivas transmitidas pelos responsáveis e/ou pelos serviços de segurança. _____

Pelo exposto e atento ao previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ainda ao previsto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo; _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal submeta a proposta do Projeto de Alteração ao Regulamento de Utilização dos Parques de Estacionamento, cujo conteúdo integral se encontra anexo à presente proposta, dela fazendo parte integrante, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; _____

2 - Que mais delibere que, após aprovação da citada proposta de alteração ao Regulamento de Utilização dos Parques de Estacionamento pela Assembleia Municipal, seja o mesmo publicado no Diário da República e no sítio eletrónico do Município.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:** _____

1 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE CARIZ BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património e da cultura, incumbindo aos órgãos municipais assegurar o planeamento, a gestão, a recuperação e divulgação do património cultural do município, designadamente através dos centros de cultura, centros de ciência, bibliotecas, teatros e museus municipais - Cfr. alínea e), do número 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; _____

Compete às bibliotecas integradas na Rede Municipal de Leitura de Vila Nova de Famalicão, com vista à prossecução dos seus objetivos, avaliar o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados, de acordo com o disposto na alínea c), do artigo 226.º do Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, na redação em vigor; _____

Após diálogo estabelecido entre o Centro Social e Cultural Dr. Nuno Simões e a Câmara Municipal, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivos, as partes acordaram na celebração de um contrato de doação da parte do Espólio Bibliográfico e Documental Dr. Nuno Simões que pertencia à referida entidade, composta por livros, cartas, fotografias e outros documentos, melhor identificados no inventário que se junta em anexo à proposta; Com estas doações, o património bibliográfico e documental do Município de Vila Nova de Famalicão fica mais valorizado; _____

De acordo com o disposto na alínea j), do número 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a Câmara Municipal dispõe de competências para aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação dos bens culturais de cariz bibliográfico e documental, melhor identificados no inventário que se junta em anexo e na minuta de contrato de doação que também se anexa e faz parte integrante desta

proposta, nos termos e condições exarados nesse contrato, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; _____

2 - Que mais delibere conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o mencionado contrato de doação.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - COMPARTICIPAÇÃO DAS MENSALIDADES E PAGAMENTO DOS TRANSPORTES DOS ALUNOS DO ENSINO ARTICULADO (1.º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2024/2025) _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Na área educativa e cultural, um dos principais propósitos de atuação da Câmara Municipal é a promoção da educação artística, de modo a aprofundar a sensibilização dos Famalicenses para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios; _____

Vila Nova de Famalicão conta, este ano letivo, com 857 alunos inscritos no ensino articulado, dos quais 747 em música, 75 em dança e 35 em teatro; _____

Um dos apoios a estes alunos passa por garantir o seu transporte, em circuitos especiais, em duas modalidades: a primeira nos horários fixos de funcionamento, em grandes grupos, que este ano letivo terá um investimento de cerca de 130.000,00 EUR, adjudicado, através de Concurso Público realizado para o efeito, e onde são transportados

cerca de 300 alunos; a segunda, para cerca de 90 alunos, com horários específicos, contratualizado diretamente pelas entidades educativas e suportadas integralmente pelo Município; _____

Para além do apoio com transporte, o Município, no seguimento dos anos anteriores, continuará, neste ano letivo, a comparticipar as mensalidades dos alunos do ensino articulado da dança, já que este ainda não carece de qualquer financiamento estatal para o efeito, no valor de 140,00 EUR para alunos Escalão A, 105,00 EUR para alunos de Escalão B e 70,00 EUR para os restantes alunos. _____

Assim, reconhecendo a importância do ensino artístico e especializado da dança, música e teatro proponho, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, e de acordo com as alíneas u), gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir à An-Dança Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, de acordo com o Anexo I, apenso à presente Proposta, até ao montante de 40.202,04EUR (Quarenta mil duzentos e dois Euros e quatro cêntimos), para a comparticipação das mensalidades e pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de dança, relativo ao 1.º período, do ano letivo 2024/2025. _____

2. Atribuir à Academia Contemporânea do Espetáculo (ACE TEATRO), NIPC 502 416 882, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 3.400,00 EUR (Três mil e quatrocentos Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de teatro, relativo ao 1.º período do ano letivo 2024/2025. _____

3. Atribuir à ARTEDUCA - Associação de Ensino e Artes, NIPC 507 261 917, de acordo com o Anexo II, apenso à presente Proposta, até ao montante de 2.532,00 EUR (Dois mil

quinhentos e trinta e dois Euros), para pagamento dos transportes dos alunos do ensino articulado de música, relativo ao 1.º período do ano letivo 2024/2025. _____

4. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos. _____

6. Pagar o previsto nos n.ºs 1 a 3, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 7081, 7082 e 7067/2024, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 7692, 7694 e 7696/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - PRÉMIO DE HISTÓRIA ALBERTO SAMPAIO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Prémio de História Alberto Sampaio, inicialmente instituído em 1995 pelos Municípios de Guimarães e Vila Nova de Famalicão e pela Sociedade Martins Sarmento, foi renovado em 2016 e passou a contar, a partir de então, também com o Município de Braga entre os instituidores e a Academia das Ciências de Lisboa a quem está confiada a direção científica do Prémio; _____

O Prémio de História Alberto Sampaio se destina a homenagear e a manter viva a pessoa e obra de Alberto Sampaio, promovendo o desenvolvimento dos estudos científicos e

investigação nas áreas ligadas ao seu legado, em especial, nas disciplinas da História Social e Económica; _____

O Prémio já distinguiu, até ao presente, alguns dos mais consagrados investigadores e académicos portugueses da atualidade, designadamente, Luís Oliveira Duarte, Maria da Conceição Ferreira Guimarães, Ana Silva Volgi Scott, Margarida Durães, Álvaro Rodrigues Garrido, Ana Paula Soares Pires, Maria João Vaz, Ana Cláudia Silveira, Alice João Palma Borges Gago, António Castro Henriques, Nuno Miguel Ribeiro de Medeiros e Gonçalo Maia Marques; _____

A deliberação por unanimidade do júri da edição 2024, constituído pelos professores Maria Helena da Cruz Coelho, presidente do júri em representação da Academia das Ciências de Lisboa; Jorge Fernandes Alves, em representação da Universidade do Porto, e José Damião Rodrigues, em representação da Universidade de Lisboa, em distinguir o investigador António dos Santos Pereira, autor do estudo intitulado “O Fundão pré-industrial: espaços, recursos e produtos”; _____

A Sociedade Martins Sarmiento, na revisão do protocolo de cooperação de 2017, assumiu as responsabilidades de depositária das verbas que a cada um dos municípios incumbe afetar aos encargos do Prémio, competindo-lhe, portanto, o pagamento de todos os encargos do mesmo; _____

Compete à Câmara Municipal apoiar a realização de eventos e atividades de natureza cultural de interesse para o Município, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ainda o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 69.ª do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Sociedade Martins Sarmiento, NPC 501 073 477, para a transferência da verba de 4.000,00Euros (quatro mil euros) com vista à comparticipação nos encargos resultantes do Prémio de História Alberto Sampaio, edição 2024, sendo 2.000,00Euros para despesas com o Júri e 2.000,00Euros para o premiado; _____

2. Aprovar a minuta do protocolo de cooperação que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; _____

4. Pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7093/2024, efetuados com base no cabimento nº 7693/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município tem interesse em promover a colaboração científica e pedagógica com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão, promovendo o desenvolvimento de ações de capacitação e atividades de investigação de interesse mútuo; _____

A promoção da formação contínua de docentes, formadores e outros agentes de educação e profissionais do sistema de educação e formação é fundamental para promover a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados da aprendizagem, bem como contribui fortemente para a concretização dos projetos educativos e curriculares e para a melhoria da sua qualidade e eficácia; _____

A cooperação com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão na promoção da formação contínua contribui para estimular a partilha de conhecimentos e capacidades orientada para o desenvolvimento profissional dos docentes, formadores e de outros agentes de educação e profissionais do sistema; _____

A promoção da literacia científica e tecnológica reveste-se da maior relevância para o desenvolvimento de sociedades modernas e inovadoras, designadamente junto do pessoal docente e da comunidade educativa em geral; _____

A candidatura que o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão vai apresentar ao Programa PESSOAS 2030, designadamente a tipologia de operação “Formação contínua de docentes, formadores e outros agentes de educação e profissionais do sistema de educação e formação”, é valorizada no caso de existir um Protocolo entre aquele Centro de Formação e a autarquia local; _____

O disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração de um Protocolo de Cooperação com o Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão, NIPC 600085929, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

2 - Que mais delibere conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **DESENVOLVIMENTO INTEGRADO:** _____

1 - PROGRAMA DE CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 5G (CONTINUIDADE) - ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA (ECLP) - ENGENHO, COORDENADOR TÉCNICO E PLANO DE AÇÃO _____

Do Senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, prevê na alínea h), do n.º 1, do artigo 3.º e no artigo 8.º, a competência da Câmara Municipal para coordenar a execução do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), em articulação com os Conselhos Locais de Ação Social; _____

A Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua redação atual, veio definir o exercício de tais competências de coordenação administrativa e financeira e aprovar o regulamento que estabelece as normas orientadoras do Programa de CLDS; _____

A Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, através da alteração à citada Portaria, veio proceder à regulamentação do Programa CLDS 5G; _____

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, no n.º 3 do artigo 14.º e artigo 16.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, na sua redação atual, é da competência da Câmara Municipal aprovar a Entidade Coordenadora Local da Parceria, respetivo Coordenador Técnico e Plano de Ação, a desenvolver pela ECLP cumprindo os requisitos estabelecidos; _____

O Conselho Local de Ação Social, em conformidade com as respetivas atas e documentos comprovativos, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, emitiu parecer, no seguinte sentido: _____

1 - A ECLP, a Engenho - Associação de Desenvolvimento Local de Vale do Este, fundada em 1994, com base num compromisso interinstitucional e interfreguesias, tendo por fim a promoção e o desenvolvimento comunitário das populações do seu território, continua no projeto CLDS 5G, com caráter de continuidade; _____

2 - A coordenadora técnica também se reveste com caráter de continuidade (anteriormente CLDS 4G) uma vez que, obteve resultados excelentes de trabalho no âmbito territorial e comunitário - Eixo 1 - emprego, com públicos vulneráveis e de integração social; o coordenador técnico do CLDS 5G deve ter formação superior ou experiência profissional relevante para o exercício das suas funções, assim como experiência na coordenação e dinamização de trabalho em parceria. Propõe-se, deste modo, para Coordenadora Técnica do CLDS 5G, a técnica Ana Isabel Carvalho, licenciada em Educação, Especialização em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária; _____

3 - Plano de Ação - Este plano apresentado pela entidade executora aporta a verificação da pertinência da intervenção face aos seus objetivos, reveste-se de coerência com os instrumentos de planeamento municipais ou supramunicipais e de acordo com o diagnóstico social e o plano de desenvolvimento social. Ainda de referir que os objetivos, metas e ações propostas e os recursos a afetar recaem sobre o projeto CLDS 5G. _____

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Designar para o Projeto CLDS 5G como Entidade Coordenadora Local da Parceria a Engenho - Associação de Desenvolvimento Local de Vale do Este e como coordenadora técnica Ana Isabel Carvalho; _____

2 - Aprovar o Plano de Ação a executar, conforme documentos anexos à presente proposta.” _____

_____ **A CÂMARA MUNICIPAL DE FAMALICÃO DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR CONFORME O PLANO DE ACTIVIDADES E TENDO EM REFERÊNCIA AS METAS CONTRATUALIZADAS, 10 ACTIVIDADES REALIZADAS NO CONJUNTO DE 7 AÇÕES COMO INDICADOR DE REALIZAÇÃO E 80% PARA INDICADOR DE RESULTADO. -CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.** _____

DESPORTO: _____

1 - APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança; _____

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas; _____

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Para a modalidade de Futebol e Futsal apurou-se a inscrição de 3.170 atletas de 27 Clubes do concelho; _____

Para a modalidade de Ténis, apurou-se a inscrição de 24 atletas do Clube de Ténis de Bairro e 28 do Ténis Clube de Famalicão: _____

Para a modalidade de natação, apurou-se a inscrição de 167 atletas do Grupo Desportivo de natação de V. N. Famalicão; _____

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2023-2024, dos atletas das coletividades famalicenses: _____

1.1 Associação de Futebol de Braga, NIPC 501 082 700, no montante parcial de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). _____

1.2 Associação de Ténis do Porto, NIPC 501 455 841, no montante de 936,00€ (novecentos e trinta e seis euros); _____

1.3 Associação de Natação do Norte de Portugal, NIPC 501 119 361, no montante de 3.423,50€ (três mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos). _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n° 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n°s 7077, 7079 e 7080/2024, efetuados com base nos cabimentos n°s 7686, 7688 e 7690/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO -
DRAGON CLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE
CAVALÕES _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, dedica-se à prática da modalidade de artes marciais há 10 anos. Nas suas Academias, possui dezenas de atletas, dos quais, cerca de metade são dos escalões de formação; _____

Tanto para treinos como competições, especialmente dos escalões de formação, a utilização de pisos específicos em tatami, são imprescindíveis para a prática da modalidade, salientando, ainda, para a longa durabilidade do material; _____

Este material é imprescindível para os treinos e competições para o seu novo espaço da Academia de Ribeirão, o Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para ajuda na aquisição de dois pisos tatami, de acordo com o orçamento em anexo à proposta; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea c) do nº2 artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir ao Dragon Club - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, NIPC 513 308 717, um apoio financeiro até ao montante de 2.000,00 € (dois mil euros), para a aquisição de um piso Tatami, de acordo com orçamento em anexo à proposta. _____

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e após comprovativo da aquisição dos pisos tatami.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 7069/2024, efetuados com base no cabimento n.º 7669/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

3 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS _____

Do Senhor Vereador Pedro Oliveira cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal _____

A Associação Académica Didáxis - A2D, vai participar com os atletas Daniel Cámpora e Vitor Carvalho, no 32º Campeonato Mundial de Veteranos 2024, na modalidade de xadrez, que se vai realizar em Porto Santo, entre os dias 17 e 28 de novembro; _____

Os Atletas Martim Silva, Tiago Silva, Filipe Carvalho e Carlos Araújo vão participar no Campeonato da Europa de Clubes, que se vai realizar em Itália, entre os dias 15 e 17 de novembro; _____

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, a Associação e os Atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações; _____

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Atribuir aos seguintes atletas e coletividades um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais: _____

1.1. Associação Académica Didáxis - A2D, NIPC 510 775 667, um apoio financeiro até ao montante de 500,00€ (quinhentos euros), para participação no 32º Campeonato Mundial de Veteranos 2024; _____

1.2. Filipe Miguel Faria de Carvalho, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Clubes; _____

1.3. Martim Messias da Silva, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Clubes; _____

1.4. Tiago Messias da Silva, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Clubes; _____

1.5. Carlos Xavier Monteiro Araújo, até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para participação no Campeonato da Europa de Clubes. _____

2. Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo à proposta. _____

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 7070, 7071, 7072, 7073 e 7074/2024, efetuados com base nos cabimentos nºs 7672, 7673, 7674, 7677 e 7678/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **TURISMO:** _____

1 - APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO AO "I. N. A. C. - INSTITUTO NACIONAL DE ARTES DO CIRCO, C. R. L.", COM VISTA À COMPARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DE PRODUÇÃO DO ESPETÁCULO "HISTÓRIAS DE MARIA", NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO DO CIRCO DE NATAL _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A produção do Espetáculo “Histórias de Maria”, no âmbito da programação do Circo de Natal, justifica a atribuição, com caráter público, do presente apoio financeiro, sendo certo que, é reconhecido pela Câmara Municipal o significativo relevo cultural, educativo e social deste espetáculo de Natal, quer como motor de promoção e de divulgação dos espaços públicos, quer como agente de dinamização do comércio tradicional; _____

O “I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, pretende atribuir bilhetes grátis aos alunos do Município que frequentam o 1.º ciclo, oferecer bilhetes a preços mais acessíveis à comunidade famalicense e, durante a campanha de Natal, disponibilizar, em momentos e pontos estratégicos, uma equipa de animação nas ruas da cidade, proporcionando, deste modo, um espetáculo e uma ambiência, a qual, mediante uma reflexão e através da magia do circo, nos apresenta mensagens de amor e de esperança;

Tendo presente o sucesso cultural, social, educativo e turístico desta iniciativa, na alegria e na magia de Natal, entende-se que este espetáculo, deverá ser promovido e realizado nesta Quadra Natalícia, sendo disponibilizados os devidos apoios financeiros diretos e operacionais do Município; _____

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 EUR (doze mil euros) ao “I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, NIPC 514 456

728, com vista à comparticipação nos custos de produção do Espetáculo “Histórias de Maria”, no âmbito da programação do Circo de Natal; _____

2. Aprovar a atribuição ao “I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, NIPC 514 456 728, de um apoio não-financeiro no valor até 5.000,00 EUR (cinco mil euros) que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas e respetiva divulgação, de acordo com as disponibilidades do Município; _____

3. Aprovar a atribuição de isenção ao “I. N. A. C. - Instituto Nacional de Artes do Circo, C. R. L.”, NIPC 514 456 728, do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, n.º 14, de 21 de janeiro, 2016; _____

4. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro e não financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo à proposta; _____

5. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior; _____

6. Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7076/2024, efetuados com base no cabimento nº 7685/2024.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

2 - APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À ACIF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE FAMILICÃO - CAMPANHA DE NATAL 2024 _____

Da Senhora Vereadora Luísa Azevedo cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Em Vila Nova de Famalicão, o Natal é sinónimo de tradição e união. A cidade veste-se de festa, oferecendo aos visitantes e moradores momentos inesquecíveis, com um forte apelo ao comércio local e à valorização das raízes; _____

O Natal é a época ideal para fortalecermos a nossa identidade e partilhar valores, ao mesmo tempo que impulsionamos o comércio local, tão vital para nossa economia. A parceria com a ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão é fundamental para alcançarmos esses objetivos; _____

Vila Nova de Famalicão começa a preparar-se para o Natal, repleto de surpresas, com as luzes e com as principais atrações que todos os anos compõem a campanha de Natal, destacando os equipamentos de diversão e atividades para todas as idades toma conta do centro da cidade, adotando o município um papel importante e estratégico no que respeita ao apoio ao comércio tradicional; _____

A Campanha de Natal de 2024 delineada pela ACIF abrange atividades na área da dinamização e promoção do comércio tradicional e uma programação variada e direcionada a todos os públicos, especialmente a dinamização de atividades com o comboio e o carrossel e organização do “Famalicão Porto de Encontro”; _____

A concretização das diferentes iniciativas previstas pela ACIF envolve a disponibilização de meios técnicos e logísticos e de recursos humanos, assim como meios financeiros para a implementação e contratualização de um conjunto alargado de serviços; _____

Nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito de apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, e atendendo ainda que a toda a iniciativa se enquadra no âmbito e nos objetivos da ACIF; _____

Considerando por fim, que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 (apoio financeiro) e do n.º 3 (apoio não financeiro) do artigo 69.º e dos números 1 e 3 do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação. _____

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro de 30.000,00 € (trinta mil euros) à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, para prosseguimento das tradicionais atividades da Campanha de Natal 2024, fins que são mencionados no corpo da proposta; _____

2 - Atribuir um apoio não-financeiro até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087, que se materializa na cedência de apoio logístico na montagem/desmontagem e preparação/funcionamento das atividades previstas; _____

3 - Aprovar a isenção à ACIF - Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, NIF 500989087 do pagamento da Licença Especial de Ruído, Licença de Ocupação de Espaço/Via Pública e Licença de Recinto Improvisado, necessárias para a

realização das diferentes atividades, de acordo com os artigos 35.º e 36.º, do Código Regulamentar de Taxas Municipais – DR, II Série, nº 14, de 21 de janeiro, de 2016; _____

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de transferência de apoio financeiro e não-financeiro, cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal; _____

5 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 7075/2024, efetuados com base no cabimento nº 7681/2024.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

_____ E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 21 de novembro 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: